

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **janeiro/2022**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VII – FATURAMENTO	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I – ATIVO	23
VIII.II – PASSIVO	32
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	47
XII – CONCLUSÃO	50

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados;

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação, acrescentando que a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

Ademais, conforme relatado na reunião periódica do dia 22/02/2022, a Devedora informou que está implementando campanhas para atrair novos contratos e, a título de exemplo, relatou acerca das promoções de produtos de seu estoque que está realizando em alguns estados específicos do país, visando, assim, o alavancamento de suas atividades.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Córdia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023, e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Córdia Neto, Antônio Augusto César Monteiro e Wagner Devastato como Conselheiros Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Augusto de Almeida Córdia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de janeiro/2022, a Recuperanda contava com **188 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 121 colaboradores ativos, 57 em gozo de férias, 07 colaboradores estavam afastados, 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 02 admissões e 05 demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

Colaboradores	nov/2021	dez/2021	jan/2022
72.908.239/0001-75 - Fábrica I			
Ativos	162	117	121
Admitidos	9	1	2
Afastados	7	7	7
Férias	16	65	57
Aposentados	-	-	-
Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	9	5	5
Total	195	191	188

Os **gastos com colaboradores**, no mês de janeiro/2022, sumarizaram a importância de **R\$ 653.308,00**, sendo **R\$ 491.240,00** compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e, **R\$ 162.068,00**, representados por encargos sociais de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma majoração de 2% quando comparado ao mês anterior, e consumindo 48% do faturamento bruto da Recuperanda no período analisado.

Ademais, o custo atribuído à área operacional corresponde a 72%, enquanto 13% estão destinados à área comercial e os outros 14% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo), bem como o valor acumulado de **R\$ 653.308,00** no ano de 2022:

Folha de pagamento	nov/2021	dez/2021	jan/2022	Acum./2022
Operacional	581.733	454.760	473.135	473.135
Remunerações	404.746	310.098	324.097	324.097
Sal / Av. prévio	297.129	250.563	266.309	266.309
Férias	23.401	78.763	44.642	44.642
13. Sal.	3.938	255.097	477	477
Prov. férias	40.336	- 43.946	- 11.662	- 11.662
Prov.13. Sal.	36.395	- 230.885	23.842	23.842
Horas extras	4.036	505	505	505
Indenizações	- 490	- -	367	- 367
H.Dir. - gratificações	-	-	350	350
Encargos sociais	146.031	113.460	117.714	117.714
INSS	92.101	165.638	86.355	86.355
Enc. s/ prov. ferias	14.580	- 15.885	- 3.723	- 3.723
Enc. s/ prov.13.	3.705	- 74.005	8.647	8.647
FGTS	35.646	37.712	26.435	26.435
Benefícios	30.956	31.202	31.324	31.324
PAT / Cesta básica	25.604	25.327	24.401	24.401
Vale transporte	4.113	4.472	5.503	5.503
Seguro em grupo	1.239	1.403	1.420	1.420
Comercial	104.300	90.949	87.792	87.792
Remunerações	73.321	61.690	59.203	59.203
Sal/Av.Prévio	52.554	47.571	48.118	48.118
Férias	2.037	8.914	4.839	4.839
13.Sal.	191	46.178	-	-
Prov. Férias	9.383	- 2.196	1.019	1.019
Prov.13. Sal.	6.910	- 41.342	4.393	4.393
Indenizações	318	-	-	-
Horas extras	54	-	-	-
Comissões funcionários	1.874	2.564	835	835
Encargos	26.358	22.093	21.572	21.572

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS	15.890	29.091	15.208	15.208
Enc.s/Prov. Férias	3.392 -	794	468	468
Enc.s/Prov.13.	731 -	13.176	1.593	1.593
FGTS	6.345	6.972	4.303	4.303
Benefícios	4.621	7.165	7.017	7.017
PAT/Cesta Básica	2.543	2.274	2.417	2.417
Vale transporte	675	1.745	1.937	1.937
Vale refeição	1.192	2.892	2.392	2.392
Seguro em grupo	212	254	272	272
Administrativo	95.120	97.252	92.381	92.381
Remunerações	67.172	68.993	65.667	65.667
Sal/Av.Prévio/HE	47.724	56.301	53.335	53.335
Férias	10.400	5.308	9.951	9.951
13. Sal.	147	47.606	159	159
Prov. férias	1.794	2.881 -	3.214	- 3.214
Prov. 13. sal.	7.164 -	43.319	4.735	4.735
Mens. - Horas Extras	8	-	700	700
Mens. - Indenizações	- 64	216	-	-
Encargos	24.504	24.502	22.782	22.782
INSS	16.348	30.307	17.242	17.242
Enc.s/Prov. férias	648	1.041 -	1.057	- 1.057
Enc.s/Prov.13.	678 -	13.747	1.717	1.717
FGTS	6.829	6.901	4.879	4.879
Benefícios	3.444	3.757	3.933	3.933
PAT/Cesta Básica	3.076	3.349	3.538	3.538
Vale transporte	85	127	115	115
Seguro em grupo	283	280	280	280
Total	781.152	642.961	653.308	653.308

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Departamento Operacional:** houve uma majoração 4%, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "salários".
- **Departamento Comercial:** apurou-se uma minoração de R\$ 3.157,00, sendo que os principais decréscimos ocorreram em "13º salário", "provisão férias", "encargos s/ provisão de 13º salário" e "INSS".

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Departamento Administrativo:** apresentou uma minoração de R\$ 4.871,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo registrado, principalmente, nas rubricas “13º salário”, “provisão 13º salário”, “encargos s/ provisão de 13º salário” e “INSS”.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

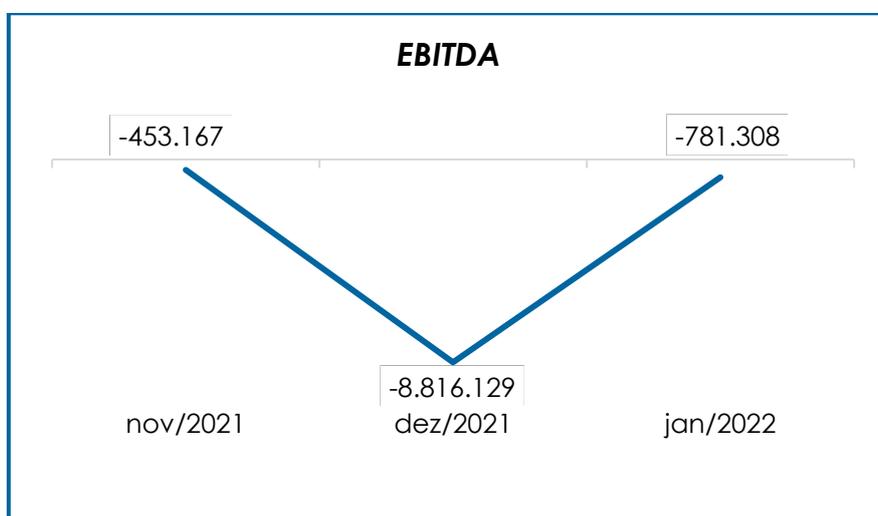
Apuração EBITDA	nov/2021	dez/2021	jan/2022	Acum./2022
Receita operacional bruta	2.808.464	1.076.812	1.349.040	1.349.040
(-) Deduções da receita bruta	- 812.299	- 353.065	- 388.492	- 388.492
(=) Receita operacional líquida	1.996.165	723.747	960.549	960.549
(-) Custo dos prod. vendidos e serv. prestados	- 1.867.739	- 1.113.225	- 913.211	- 913.211
(=) Lucro bruto	128.427	- 389.478	47.337	47.337
(-) Despesas comerciais	- 278.414	- 583.277	- 330.858	- 330.858
(-) Despesas administrativas	- 443.067	- 21.550.852	- 693.694	- 693.694
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	6.106	13.573.359	61.940	61.940
(+) Depreciação e amortização	133.781	134.119	133.967	133.967
(=) EBITDA	- 453.167	- 8.816.129	- 781.308	- 781.308
% Receita operacional bruta	-16%	-819%	-58%	-58%

Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um **prejuízo operacional** no importe de **R\$ 781.308,00**, em janeiro/2022, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal teve majoração de 25%, sendo que o saldo apurado, em janeiro/2022, totalizou o montante de R\$ 1.349.040,00. Ademais, registrou-se uma minoração nas rubricas “custo dos produtos vendidos e serviços prestados”, “despesas comerciais”, “despesas administrativas”, “outras receitas e despesas operacionais” e “depreciação e amortização”, em contrapartida, houve majoração em “deduções da receita bruta”, a qual está em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto. Cumpre mencionar, que, no mês de

dezembro/2021, a rubrica “despesas administrativas” registrou saldo consideravelmente elevado, decorrente das apropriações de provisões de contingências trabalhistas, de modo que, em janeiro/2022, observa-se um decréscimo de R\$ 20.857.159,00 na referida rubrica, apurando-se o resultado insatisfatório no mês em análise.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da Empresa foi insuficiente para o adimplemento integral dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

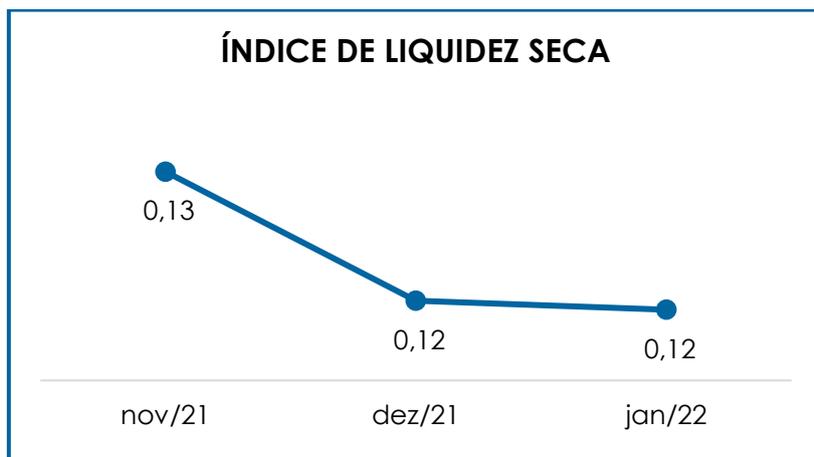
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,12**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos.

No mais, apesar de manter-se insatisfatório, o índice não apresentou variação em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu majoração de 1% tanto no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”), quanto no “passivo circulante”.

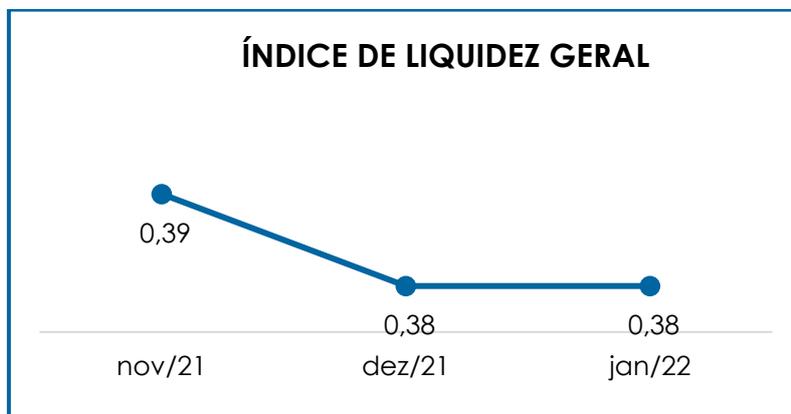
VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



O índice de Liquidez Geral apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,38** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

Conforme análise, o referido índice não sofreu variação em relação ao mês anterior, uma vez que houve majoração de 1% tanto no “passivo”, quanto no “ativo”.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar

as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa e Equivalentes	- 18.254	- 164.148	- 81.912
Duplicatas a Receber	5.131.696	5.099.271	5.360.152
Adiantamento a Funcionários	236.329	72.229	14.284
Adiantamento a Fornecedores	5.450.954	4.680.045	4.210.828
Tributos e Contrib. a Compensar	232.397	308.753	329.013
Estoques	9.752.021	10.196.151	10.974.704
Deduções dos Direitos	- 427.413	- 477.219	- 477.219
Despesas Antecipadas	52.512	36.421	254.373
Ativo Circulante	20.410.240	19.751.504	20.584.223
Fornecedores	- 2.603.646	- 1.718.111	- 1.888.240
Empréstimos e Financiamentos	- 3.762.494	- 4.501.541	- 4.700.206
Obrigações Trabalhistas	- 23.680.141	- 24.603.678	- 24.713.685
Obrigações Tributárias	- 49.900.735	- 48.195.898	- 48.509.537
Contas a Pagar	- 1.402.045	- 1.256.078	- 1.126.336
Adiantamento de Clientes	- 916.216	- 1.072.264	- 1.453.168
Passivo Circulante	- 82.265.277	- 81.347.569	- 82.391.171
Total	- 61.855.037	- 61.596.065	- 61.806.948

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou resultado negativo, resumizando o montante de **R\$ 61.806.948,00** em janeiro/2022, ou seja, o “ativo circulante”, no importe de R\$ 20.584.223,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 82.391.171,00.

O referido índice registrou majoração de R\$ 210.883,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista

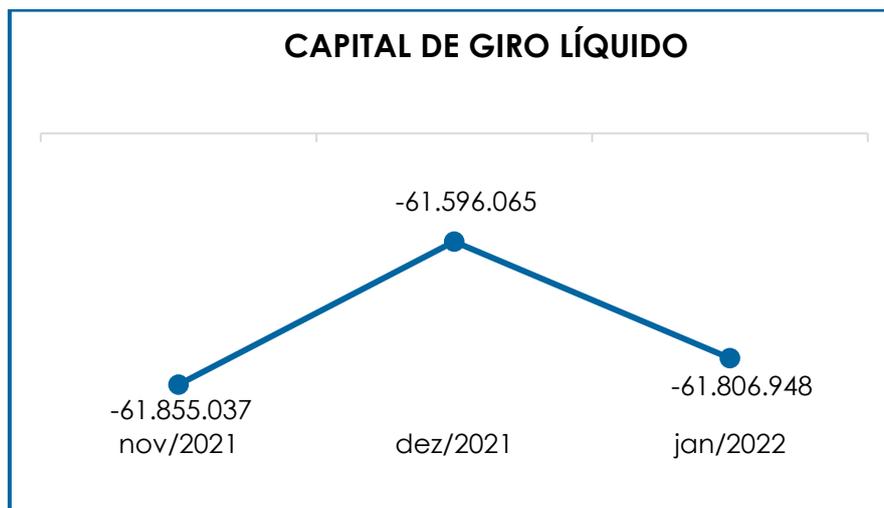
que, no mês em análise, o acréscimo no “passivo circulante” foi superior ao acréscimo registrado no “ativo circulante”.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma majoração de 4%, sendo que os principais acréscimos ocorreram em “duplicatas a receber”, “estoques” e “despesas antecipadas”.

Assim, considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em janeiro/2022, houve uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “adiantamento de clientes”. Tais variações serão comentadas em detalhes no tópico **VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO**.

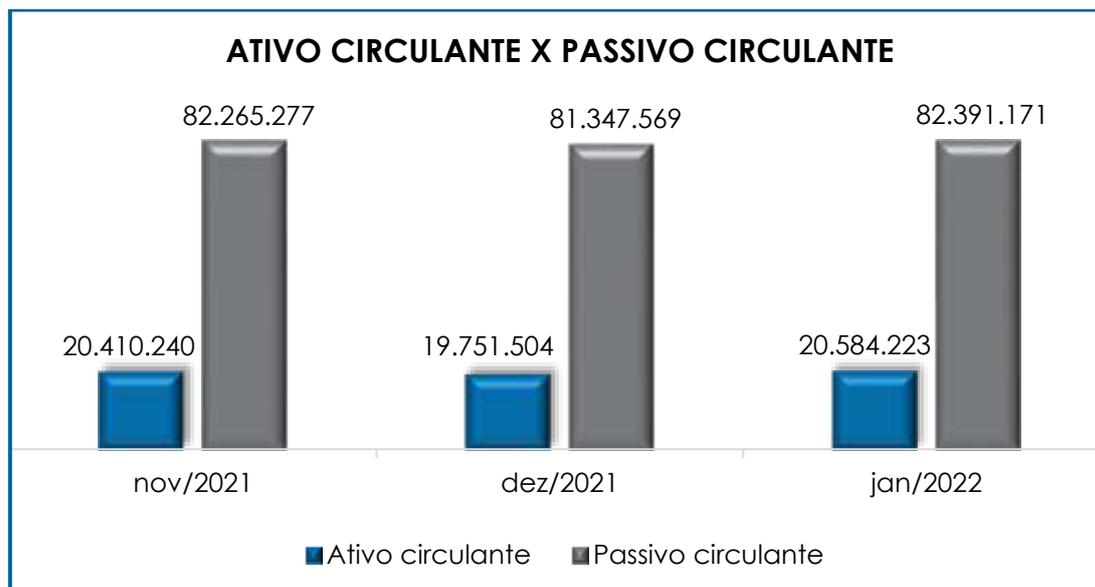
Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

Por derradeiro, o gráfico, indicado abaixo, demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora no período de novembro/2021 a janeiro/2022:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Contas a Receber a Curto Prazo	4.704.283	4.622.052	4.882.933
Estoques	9.752.021	10.196.151	10.974.704
Fornecedores	- 2.603.646	- 1.718.111	- 1.888.240
Total	11.852.658	13.100.093	13.969.397

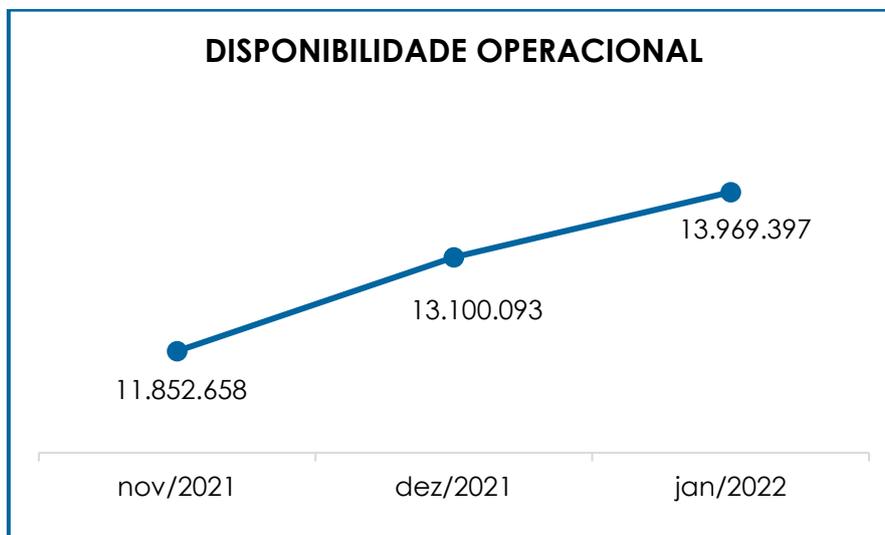
A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em janeiro/2022, o qual registrou um acréscimo de 7% em comparação ao mês anterior, uma vez que houve majoração em “contas a receber a curto prazo”, “estoques” e “fornecedores”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar, também que, como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. O detalhamento do estoque será abordado no tópico **IX.I – ATIVO**.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 26% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora, dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida Financeira Líquida	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Fornecedores	- 2.603.646	- 1.718.111	- 1.888.240
Empréstimos e Financiamentos - CP	- 3.762.494	- 4.501.541	- 4.700.206
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 4.038.127	- 4.030.368	- 4.022.610
Empréstimos e Debêntures - LP	- 4.692.853	- 5.514.535	- 5.514.535
Prov. Conting. Trabalhista	- 13.573.297	- 20.762.693	- 20.762.693
Outras Contas a Pagar	- 1.402.045	- 1.256.078	- 1.126.336
Credores da Recuperação Judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação Judicial	- 19.206.166	- 19.062.641	- 18.914.565
Caixa e Equivalentes	- 79.484	- 228.287	- 159.892
Dívida Ativa	- 49.557.808	- 57.273.950	- 57.288.773
Obrigações Trabalhistas	- 3.089.716	- 2.630.626	- 2.554.917
Encargos Sociais a Recolher	- 20.390.728	- 21.773.356	- 21.959.071
Obrigações Tributárias	- 49.900.735	- 48.195.898	- 48.509.537
Obrigações Tributárias - LP	- 1.093.718	- 1.093.718	- 1.093.718
Encargos Sociais - LP	- 602.268	- 601.153	- 600.038
Impostos Diferidos	- 5.653.870	- 5.636.819	- 5.619.769
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 80.731.036	- 79.931.570	- 80.337.050
Total	- 130.288.843	- 137.205.519	- 137.625.822

De acordo com a composição acima, nota-se que, em janeiro/2022, a **dívida financeira líquida** sofreu uma majoração de R\$ 420.303,00, registrando saldo no montante de R\$ 137.625.822,00.

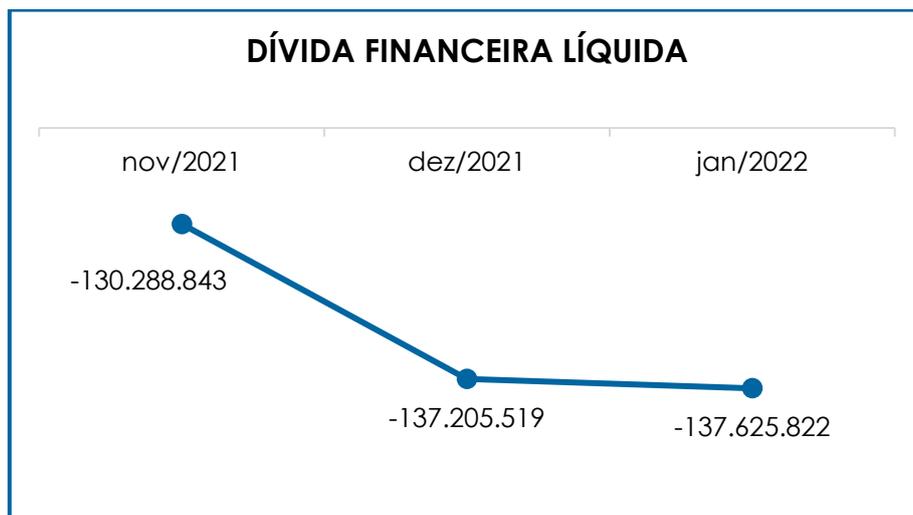
A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 57.288.773,00, o qual apresentou um acréscimo de R\$ 14.823,00, se comparado a dezembro/2021.

Tal variação se deu em razão do acréscimo registrado principalmente em “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos CP”. Ademais, cabe mencionar que a rubrica “caixa e equivalentes” sofreu um decréscimo de 30%, registrando saldo negativo no montante de R\$ 159.892,00.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 80.337.050,00, o qual registrou uma majoração de 1%, fato justificado, principalmente, pela majoração em “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias”.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **IX.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **IX – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

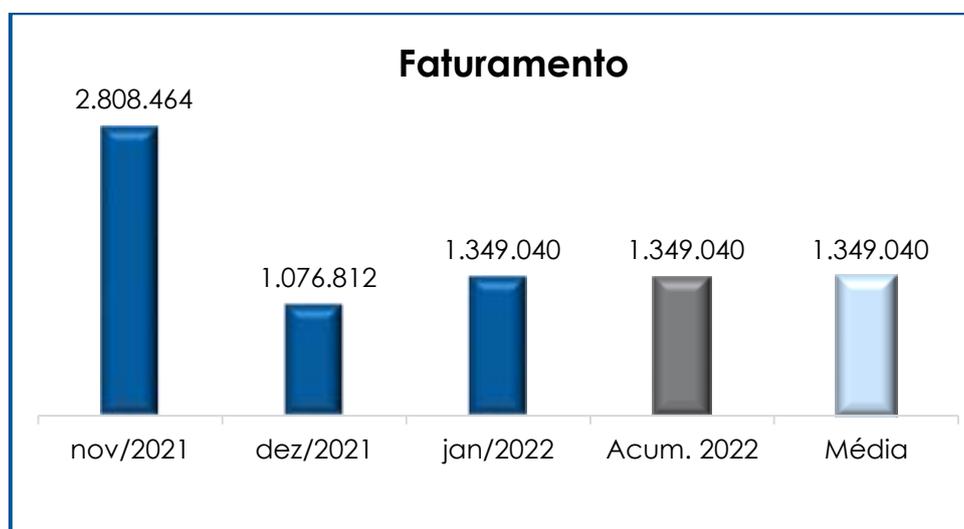
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

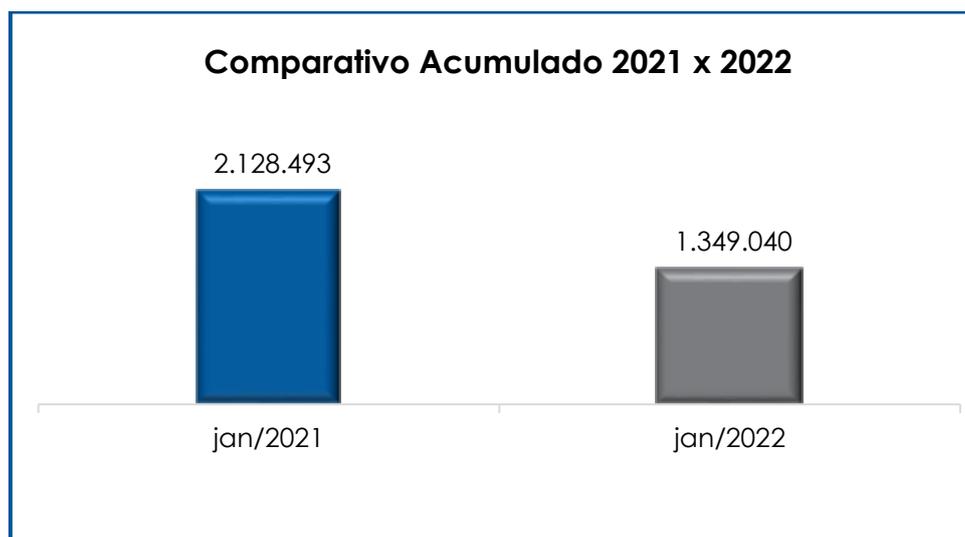
O **faturamento bruto** apurado no mês de janeiro/2022, foi de **R\$ 1.349.040,00**, apresentando uma majoração de 25% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente estará disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 960.549,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta”, o qual registrou uma majoração de 33% em comparação ao mês anterior.

O faturamento acumulado no ano de 2022 sumarizou **R\$ 1.349.040,00**, com uma média mensal no mesmo valor. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas no trimestre, além do acumulado e da média mensal do ano de 2022:



Além disso, ao comparar o faturamento bruto acumulado de janeiro/2022, com o mesmo período do exercício anterior (janeiro/2021), tem-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 37%, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem de faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável que ensejou a recuperação judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa e Equivalentes	- 79.484 -	228.287 -	159.892
Aplicações Financeiras	61.230	64.139	77.980
Duplicatas a Receber	5.131.696	5.099.271	5.360.152
Adiantamento de Funcionários	236.329	72.229	14.284
Adiantamento a Fornecedores	5.450.954	4.680.045	4.210.828
Tributos e Contrib. a Compensar	232.397	308.753	329.013
Estoques	9.752.021	10.196.151	10.974.704
Deduções dos Direitos	- 427.413 -	477.219 -	477.219

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas Antecipadas	52.512	36.421	254.373
Ativo Circulante	20.410.240	19.751.504	20.584.223
Depósitos Judiciais	308.504	57.306	57.306
Bloqueio Judicial	50.207	50.207	50.207
Impostos a Recuperar	7.960	9.057	8.595
Impostos Diferidos	4.632.605	7.077.000	7.077.000
Ativo Não Circulante	4.999.277	7.193.571	7.193.109
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.678.220	53.692.058	53.712.426
(-) Depreciação Acumulada	- 28.026.523	- 28.160.691	- 28.294.707
Intangível	381.344	383.768	383.768
(-) Amortização	- 381.344	- 381.385	- 381.425
Ativo Permanente	25.660.661	25.542.714	25.429.025
Total	51.070.179	52.487.788	53.206.357

De modo geral, no mês de janeiro/2022, houve aumento de R\$ 718.568,00 no **Ativo Total**, registrando-se um saldo de **R\$ 53.206.357,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de janeiro/2022, a disponibilidade financeira sumarizou saldo negativo de R\$ 81.912,00, sendo R\$ 217.656,00 (negativo) em caixa, R\$ 57.764,00 em conta corrente e o saldo de R\$ 77.980,00 em aplicações financeiras de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 50% no saldo negativo da disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal variação se deu em razão do decréscimo no saldo negativo da rubrica "caixa" e o acréscimo em "contas correntes" e "aplicações financeiras". No que diz respeito a conta "caixa", cabe mencionar que registrou

lançamentos contábeis a título de “transferência entre contas correntes bancárias” e que resultaram no saldo negativo (credor).

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.360.152,00, valor este que teve majoração de 5% quando comparado com o mês anterior.

Cabe mencionar, também, que, conforme relatório disponibilizado pela Recuperanda, os valores a receber só serão liquidados após 180 (cento e oitenta) dias. Questionada acerca deste ponto na reunião periódica realizada no dia 22/02/2022, a Devedora afirmou que deve ter ocorrido algum equívoco na confecção do relatório e que encaminharia, administrativamente, a esta Auxiliar, os esclarecimentos pertinentes.

Ademais, além dos créditos a receber, é registrado contabilmente o valor de R\$ 477.219,00, a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 4.882.467,00 no grupo de “duplicatas a receber”.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 14.284,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Créditos de funcionários	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Adiantamento de salários	472	695	230
Adiantamento de férias	13.618	53.071	1.505
Adiantamento 13 salário	204.657	-	-
Adiantamentos para viagens	7.253	6.000	-
Saldo devedor folha pagamento	34	34	34
Créditos ref. vale transporte	10.295	12.429	12.516
Total	236.329	72.229	14.284

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se, que em janeiro/2022, houve uma minoração de R\$ 57.945,00, justificada, principalmente, pelo decréscimo registrado em "adiantamento de férias" e "adiantamento para viagens".

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de janeiro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 4.210.828,00, apresentando minoração de 10% em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que os principais decréscimo ocorreram nas rubricas "adiantamento a fornecedores", "adiantamento representantes" e "adiantamento fornecedores internacionais". Ademais a rubrica teve redução de R\$ 469.218,00, comparado com o mês anterior.

Adiantamentos a Fornecedores	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Adiantamentos a Fornecedores	4.308.889	3.680.576	3.273.572
Adiantamentos a Representantes	500.541	360.028	308.725
Adiantamentos a Fornecedores Inter.	641.524	639.441	628.531
Total	5.450.954	4.680.045	4.210.828

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

Vale ressaltar, ademais, que está Auxiliar do Juízo questionou, administrativamente, a Recuperanda acerca do alto valor

verificada nas contas de adiantamentos, questão esta que ainda pende de esclarecimentos por parte da Sociedade Empresária.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 337.608,00, sendo R\$ 329.013,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias, e R\$ 8.595,00 com exigibilidade superior a 1 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

Impostos a compensar	nov/2021	dez/2021	jan/2022
ICMS a compensar	18.231	79.535	102.263
IPI a compensar	202.465	184.878	178.856
PIS a compensar	-	5.727	6.064
COFINS a compensar	-	26.359	27.887
IRRF a compensar	483	552	1.779
IRPJ a compensar	5	-	-
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo	5.249	5.739	6.201
ICMS não recuperado	2	-	0
Total	232.397	308.753	329.013

Impostos a recuperar	nov/2021	dez/2021	jan/2022
ICMS s/ imobilizado a recuperar	7.960	9.057	8.595
Total	7.960	9.057	8.595

O aumento no final de janeiro/2022 se deu em razão da majoração apresentada nas rubricas "ICMS a compensar", "PIS a compensar", "COFINS a compensar", e "IRRF a compensar". Por fim, relata-se que houve minoração na rubrica "IPI a compensar", na monta de R\$ 6.022,00, e na rubrica "ICMS a recuperar longo prazo sobre imobilizado", no valor de R\$ 462,00.

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.974.704,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 55% estão registrados na rubrica “produtos prontos” e 23% registrados em “produtos intermediários”, conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

Estoques	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Produtos	4.693.147	5.359.398	6.036.234
Produtos prontos	4.693.147	5.359.398	6.036.234
Materiais	897.865	917.530	992.981
Matérias primas	119.100	70.198	103.623
Matérias secundarias	611.021	654.997	705.420
Materiais de embalagens	167.160	191.750	183.353
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	902.582	844.127	840.283
Suprimentos	249.666	260.311	253.426
Mercadoria para revenda	652.916	583.816	586.857
Produtos rejeitados	657.385	657.144	558.372
Produtos rejeitados	657.385	657.144	558.372
Produto intermediário	2.601.041	2.417.953	2.546.834
Produtos a granel	1.548.001	1.319.160	1.485.964
Outros prod. intermediários	1.053.041	1.098.794	1.060.870
Total	9.752.021	10.196.151	10.974.704

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram majoração de 8%, fato decorrente das saídas (vendas) terem sido inferiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 53% do saldo do “ativo circulante”.

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, uma vez que está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, no dia 30 de junho de 2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classifica como obsoleto. **Foi solicitado por essa auxiliar do Juiz, inventário dos estoques, o que ainda não ocorreu por parte da Recuperanda.**

- **Deduções dos direitos:** o subgrupo com saldo credor (negativo e redutor do ativo) de R\$ 477.219,00, estava composto integralmente pelo montante contabilizado na rubrica “redução créditos incobráveis”, não havendo movimentação no mês analisado, **foi solicitado a Recuperando relatório com a composição do valor.**

A referida quantia foi apontada anteriormente no item que tratou das “duplicatas a receber”, uma vez que se refere aos créditos que provavelmente não serão recebidos pela Devedora.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 254.373,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão

contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas Antecipadas	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Seguros a Apropriar	25.022	24.194	21.707
Assinaturas Período a apropriar	1.439	1.319	1.199
Impostos a Apropriar	19.427	-	221.838
Outras Despesas a Apropriar	6.624	10.908	9.629
Total	52.512	36.421	254.373

Nota-se que houve majoração de mais de 100%, decorrente de movimentações nas contas de “impostos a apropriar”. Em contrapartida ocorreram minoração nas rubricas “seguros a apropriar”, “assinatura de periódicos a apropriar” e “outras despesas a apropriar”.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo da Sociedade Empresária somava R\$ 7.193.109,00 em janeiro/2022, estando compostos pelos saldos de R\$ 57.306,00 referentes aos “depósitos judiciais”, R\$ 50.207,00 de “bloqueio judicial”, R\$ 8.595,00 de “impostos a recuperar” e R\$ 7.077.000,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representa 13% do ativo total da Recuperanda.

Os “impostos diferidos” são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de janeiro/2022, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 7.077.000,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

Impostos Diferidos	nov/2021	dez/2021	jan/2022
IRPJ Diferido	3.406.328	5.203.676	5.203.676
CSLL Diferida	1.226.278	1.873.324	1.873.324

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	4.632.605	7.077.000	7.077.000
--------------	------------------	------------------	------------------

Por fim, tem-se que a rubrica “impostos a recuperar” sofreu uma irrisória minoração na monta de R\$ 462,00, em janeiro 2022.

- **Imobilizado:** em janeiro/2022, sumarizou o montante de R\$ 25.417.719,00, líquido do saldo de “depreciações acumuladas”. Vale ressaltar que foram registradas depreciações no importe de R\$ 134.016,00, bem como majoração em “projetos em andamento”. Segue, abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Bens e direitos	28.232.477	28.272.112	28.272.112
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.567.546	19.589.315	19.589.315
Móveis e utensílios	614.649	632.515	632.515
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos - CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	98.088	72.290	92.658
Projetos em andamento	98.088	72.290	92.658
Bens e direitos - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 18.040.772	- 18.142.105	- 18.243.310
Deprec. Acumulada - Edif./Instal.	- 4.563.903	- 4.577.616	- 4.591.330
Deprec. Acumulada - Maq./Equip.	- 13.750.086	- 13.817.700	- 13.885.315

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	-	518.767	-	521.419	-	523.920
Deprec. Acumulada - Veículos	-	33.361	-	33.361	-	33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perf.	-	442.110	-	442.132	-	442.154
Deprec. Edif./Instal. - Dif. Ctb x Fisco		300.237		298.909		297.581
Deprec. Maq./Equip - dif. Ctb x Fisco		962.352		946.852		931.351
Deprec. Moveis/Utens - dif. Ctb x Fisco		4.865		4.363		3.837
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	-	147.557	-	147.628	-	147.700
Dep.-Ed/Inst.-DIF BTNF-IPC/90	-	99.876	-	99.893	-	99.909
Dep.-Maq./Eq.-DIF BTNF-IPC/90	-	55.249	-	55.249	-	55.249
Dep.-Mov./Ut.-DIF BTNF-IPC/90	-	3.185	-	3.185	-	3.185
Depr. Ed/Inst.-DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis		10.754		10.698		10.643
Depreciação acumulada - VA	-	9.838.194	-	9.870.958	-	9.903.696
Deprec. Acumulada -Edif./Instal. - VA	-	4.632.014	-	4.661.671	-	4.691.328
Deprec. Acumulada -Maq./Equip. - VA	-	5.009.802	-	5.012.723	-	5.015.644
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	-	149.995	-	150.181	-	150.342
Deprec. Acum.- Computadores/Perf. - VA	-	46.383	-	46.383	-	46.383
Total		25.651.697		25.531.367		25.417.719

No mais, o subgrupo "intangível", com saldo de R\$ 383.768,00, correspondente às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças e outros, não houve movimentação nesta rubrica. Com relação ao grupo de "investimentos", foi registrado saldo no montante de R\$ 8.964,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Fornecedores	- 2.603.646	- 1.718.111	- 1.888.240
Empréstimos e Financiamentos	- 3.762.494	- 4.501.541	- 4.700.206
Obrigações Trabalhistas	- 23.680.141	- 24.603.678	- 24.713.685

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571
--	--	---

Obrigações Tributárias	- 49.900.735	- 48.195.898	- 48.509.537
Contas a Pagar	- 1.402.045	- 1.256.078	- 1.126.336
Adiantamento de Clientes	- 916.216	- 1.072.264	- 1.453.168
Passivo Circulante	- 82.265.277	- 81.347.569	- 82.391.171
Empréstimos e Financiamentos	- 8.730.979	- 9.544.903	- 9.537.145
Recuperação Judicial	- 19.206.166	- 19.062.641	- 18.914.565
Provisões para Contingências	- 13.573.297	- 20.762.693	- 20.762.693
Obrigações Tributárias a LP	- 1.695.986	- 1.694.871	- 1.693.756
Impostos Diferidos	- 5.653.870	- 5.636.819	- 5.619.769
Receitas a Realizar	- 457.347	- 1.790.809	- 2.737.524
Passivo Não Circulante	- 49.317.646	- 58.492.736	- 59.265.451
Capital	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
Reservas	- 9.852.696	- 10.112.403	- 10.112.403
Prejuízo Acumulado	111.111.750	111.111.750	120.580.826
Ajuste de Avaliação Patrimonial	- 10.368.964	- 10.109.258	- 10.109.258
Patrimônio Líquido	77.883.440	77.883.440	87.352.516
Total	- 53.699.483	- 61.956.865	- 54.304.105

De modo geral, o passivo apresentou uma redução de 12%, registrando saldo na monta de **R\$ 54.304.105,00** em janeiro/2022.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em janeiro/2022, apurou-se o saldo de R\$ 1.888.240,00, sendo o montante de R\$ 738.522,00 referente aos "fornecedores nacionais", a quantia de R\$ 45.268,00 relativa aos "fornecedores internacionais" e o valor de R\$ 1.104.450,00 registrado em "fornecedores de serviços".

Ademais, notou-se majoração de 10%, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações do mês. O saldo remanescente se refere a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de janeiro/2022, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, também, que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“fornecedores nacionais” e “fornecedores de serviços”, em 21% e 4%, respectivamente.

- **Empréstimos e Financiamentos:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 14.237.351,00, sendo R\$ 4.700.206,00 a curto prazo e R\$ 9.537.145,00 a longo prazo, os quais registraram uma majoração de R\$ 198.665,00 e uma minoração de R\$ 7.759,00, respectivamente, quando comparado ao mês anterior.

Segue abaixo colacionada tabela com as principais variações ocorridas na referida rubrica.

Empréstimos e Financiamentos	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Fort Invest. Administração Empr. Eireli	590.141	700.141	620.141
Banco Daycoval	-	423.142	384.145
Iguatemi Fundo Invest. Mult.Cred. Privado	-	100.000	100.000
Perfil Securitizadora S/A	-	100.000	100.000
Multisetorial Previa (PRV)	5.464	2.735	-
For Invest. Fomento Mercantil Ltda (FOR)	733.755	420.859	541.329
Daniele Banco (DAN)	3.545	3.545	3.545
Fd Inv. em Dir Créd. Del Monte (DEL)	859	859	859
Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)	438.873	389.574	211.614
Gali Securitizadora S/A (GAL)	157.592	119.202	203.641
Banco Daycoval (DAY)	-	405.609	391.849
Fundo LOTUS (LOT)	204.481	226.616	151.684
Perfil Securitizadora S.A (PER)	1.168.658	1.130.399	1.663.539
SomaAsset (SOM)	385.548	450.514	327.861
Apollo Fomento Coml LTDA (APO)	73.579	28.346	-
Total	3.762.494	4.501.541	4.700.206

Empréstimos e Financiamentos LP	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Banco Daycoval	271.548	263.790	256.031
Barra do Prata Agropecuária S.A.	3.766.578	3.766.578	3.766.578
Orlando Luiz Bayeux Rodrigues	1.976.046	2.322.036	2.322.036
Antônio Augusto de A. Cárdia Neto	1.976.046	2.325.646	2.325.646
Antônio Augusto Cesar Monteiro	282.968	332.513	332.513
Wagner Devastato	250.331	294.162	294.162

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dora Cesar Monteiro	204.391	240.178	240.178
Total	8.727.908	9.544.903	9.537.145

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 24.713.685,00 no mês de janeiro/2022, o qual sofreu uma majoração de R\$ 110.007,00 em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações Trabalhistas	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Salários a pagar	1.343.511	1.340.878	1.230.789
Pensão alimentícia a pagar	2.284	4.352	1.486
IRF retido	- 695	- 2.694	- 116
Participação resultado a pagar	138.132	274.219	272.820
Férias a pagar	781.300	741.215	726.134
Encargos s/ férias a pagar	282.412	267.922	263.382
1/3 Férias MP 927	11.124	4.733	4.733
13 salário a pagar	402.496	-	40.868
Encargos s/ 13 salário a pagar	129.152	-	14.822
Trabalhistas (Recup.Judicial)	199.697	199.697	199.697
INSS - Empregados a Recolher	4.333.499	4.657.528	4.705.621
INSS - Empresa a Recolher	12.284.590	13.180.563	13.318.365
FGTS a Recolher	2.499.405	2.522.151	2.529.026
Contrib.a Sindicatos a Recolher	14.725	9.725	9.400
IRRF s/ Salários a Recolher	981.740	1.071.928	1.085.190
IRRF s/ Autônomos a Recolher	91	91	91
INSS Ret.de Autônomos a Recolher	54.592	54.592	54.592
SESI Empresa	222.086	276.777	256.786
Total das obrigações trabalhistas	23.680.141	24.603.678	24.713.685

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, entretanto, existe saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** nota-se saldo registrado no montante de R\$ 50.203.293,00, sendo R\$ 48.509.537,00 na dívida a curto prazo, apresentando majoração de R\$ 313.639,00 e R\$ 1.693.756,00 a longo prazo, apresentando minoração de R\$ 1.115,00, em comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, e a sua respectiva composição será discriminada no tópico **IX - Dívida Tributária.**

- **Outras Contas a Pagar:** o saldo nesse grupo de contas sumariza R\$ 1.126.336,00, em comparação ao mês anterior, registrando uma minoração de 10%. Tal variação se deu em virtude do decréscimo nas rubricas “seguros a pagar”, “energia elétrica”, “fretes PJ”, “diversos a pagar” e “provisão comissão – indedutível”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

Outras Contas a Pagar	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Água	- 43.652	- 45.333	- 46.967
Telefone	- 35	- 35	- 35
Energia Elétrica	- 362.280	- 450.441	- 314.340
Comissões s/ Vendas - PJ	- 52.155	- 74.969	- 86.690
Fretes PJ	- 6.033	- 8.858	- 3.750
Diversos a Pagar	- 65.046	- 66.945	- 63.005
Convênio Farmácia a Pagar	- 94	- 2.898	- 178
Comissão Dup. Quitadas a Creditar	- 656.005	- 529.469	- 543.941
Provisão Comissão - Indedutível	- 196.708	- 61.890	- 56.988

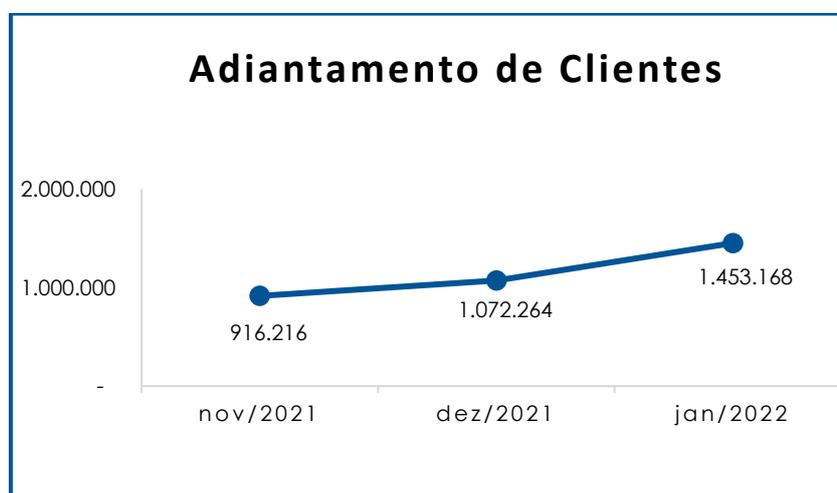
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total - 1.402.045 - 1.256.078 - 1.126.336

- **Adiantamento de Clientes:** em janeiro/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.453.168,00, com majoração de 36%, se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita e a emissão da Nota Fiscal correspondente ao negócio.



- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, sendo que a importância de R\$ 199.697,00 referentes aos créditos da Classe Trabalhista ("Classe I"), está alocada no subgrupo das "obrigações trabalhistas" no passivo a curto prazo.

No que tange ao montante devido a Classe I, como destacado no Relatório de Cumprimento do Plano apresentado por esta Administradora Judicial no mês de fevereiro de 2022, com exceção dos credores que não forneceram seus dados bancários ou forneceram dados bancários inválidos, os créditos arrolados nessa classe foram quitados integralmente.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, importante mencionar que existem alguns incidentes processuais relativos aos Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que acompanha periodicamente os supracitados incidente, verificando-se se há novos valores a serem inseridos no Quadro Geral de Credores e, conseqüentemente, pagamentos a serem efetuados pela Devedora.

Com relação à Classe II – Garantia Real, tem-se que, em 24/11/2021, foi pago o montante de R\$ 78.874,68 ao único credor inscrito na referida classe.

No que tange às classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, foram registrados pagamentos no valor de R\$ 114.780,59 e R\$ 1.529,52, no dia 29/11/2021, respectivamente, conforme verificado pela fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, no tocante à Classe III – Credores Estratégicos, foram registrados pagamentos no valor total de R\$ 49.917,50, em atenção ao cumprimento do PRJ.

Por fim, em janeiro/2022, o referido grupo registrou um saldo R\$ 18.914.565,00 referentes à Recuperação Judicial.

- **Provisão para Contingências:** em janeiro/2022, o saldo totalizou a monta de R\$ 20.762.693,00, não apresentando movimentação no mês de análise, visto que foi apropriado perda de ações trabalhistas e fiscais, no mês de dezembro/2021.

- **Encargos Sociais a LP:** em janeiro/2022, o saldo totalizou a monta de R\$ 600.038,00, com movimentação na rubrica "INSS EMPRESA", a qual apontou uma minoração na monta de R\$ 1.115,00, em relação a dezembro/2021.
- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.619.769,00, em janeiro/2022, apresentando minoração no importe de R\$ 17.051,00, em virtude da redução nas contas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em janeiro/2022, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 75.802.712,00, apresentado um acréscimo de R\$ 259.499,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

Dívida tributária	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Encargos sociais a recolher	- 19.117.494	- 20.360.243	- 20.553.012
INSS - Empregados a recolher	- 4.333.499	- 4.657.528	- 4.705.621
INSS - Empresa a recolher	- 12.284.590	- 13.180.563	- 13.318.365
FGTS a recolher	- 2.499.405	- 2.522.151	- 2.529.026
Impostos retidos a recolher	- 1.403.167	- 1.499.308	- 1.514.998
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 31.389	- 33.489	- 34.180
IRRF s/serv. 3os. PJ- A recolher	- 24.320	- 24.752	- 24.893
INSS retido terc. a recolher	- 152.432	- 152.541	- 152.650
ISS retido terc. a recolher	- 34.490	- 34.599	- 34.809
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 124.112	- 127.316	- 128.594
IRRF s/ salários a recolher	- 981.740	- 1.071.928	- 1.085.190
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.592	- 54.592	- 54.592
Impostos / contrib. sobre receitas	- 48.062.762	- 46.351.973	- 46.421.178
ICMS a pagar	- 24.825.905	- 25.685.435	- 25.685.435

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS a pagar	-	7.861.187	-	8.079.767	-	8.079.767
PIS a pagar	-	1.694.448	-	1.737.883	-	1.737.883
IPI a recolher	-	1.095.223	-	1.118.762	-	1.118.762
INSS s/ faturamento a pagar	-	4.337.024	-	4.450.786	-	4.450.786
COFINS suspenso	-	2.627.388	-	-	-	-
PIS suspenso	-	570.420	-	-	-	-
IPI suspenso	-	197.354	-	203.406	-	203.406
ICMS DIFAL destino a recolher	-	1.056.310	-	1.057.587	-	1.102.261
Fundo pobreza a recolher	-	51.050	-	51.561	-	52.094
ICMS subst. tributária	-	3.714.541	-	3.934.873	-	3.958.872
Fundo combate pobreza - ST	-	31.914	-	31.914	-	31.914
Total dívida tributária - CP	-	68.583.423	-	68.211.523	-	68.489.188
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS empresa	-	602.268	-	601.153	-	600.038
Contribuição social diferida	-	1.496.613	-	1.492.099	-	1.487.586
IRPJ diferido	-	4.157.257	-	4.144.720	-	4.132.183
Total dívida tributária - LP	-	7.349.856	-	7.331.690	-	7.313.525
Total	-	75.933.279	-	75.543.214	-	75.802.712

Abaixo, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado.

- **Encargos Sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 20.553.012,00, sendo 88% referentes ao "INSS" e 12% ao "FGTS".

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrada baixa apenas de FGTS. **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.**

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em reunião periódica realizada em 22/02/2022, questionou a Recuperanda sobre

os supracitados recolhimentos, enfatizando a importância de serem realizados. Na ocasião, a Devedora se comprometeu a enviar, via e-mail, todas as informações e esclarecimentos sobre o recolhimento dos encargos sociais, o que ainda não ocorreu.

Abaixo, segue o detalhamento das principais variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1% decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 4.705.621,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**
- **INSS Empresa a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, sendo que **não houve pagamento** no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 13.318.365,00.
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 6.875,00, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamentos na monta de R\$ 36.892,00, no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 2.529.026,00.
- **Obrigações Fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 47.936.176,00 referentes a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma majoração na monta de R\$ 84.896,00, nas obrigações a curto prazo.

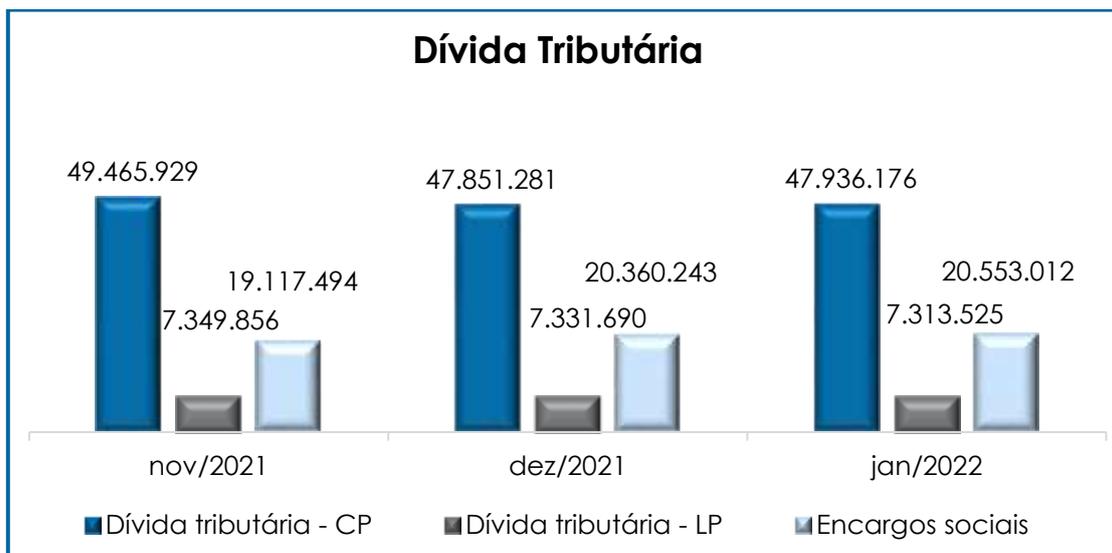
O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 18.166,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas "INSS empresa", "IRPJ diferido" e "contribuição social diferido".

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

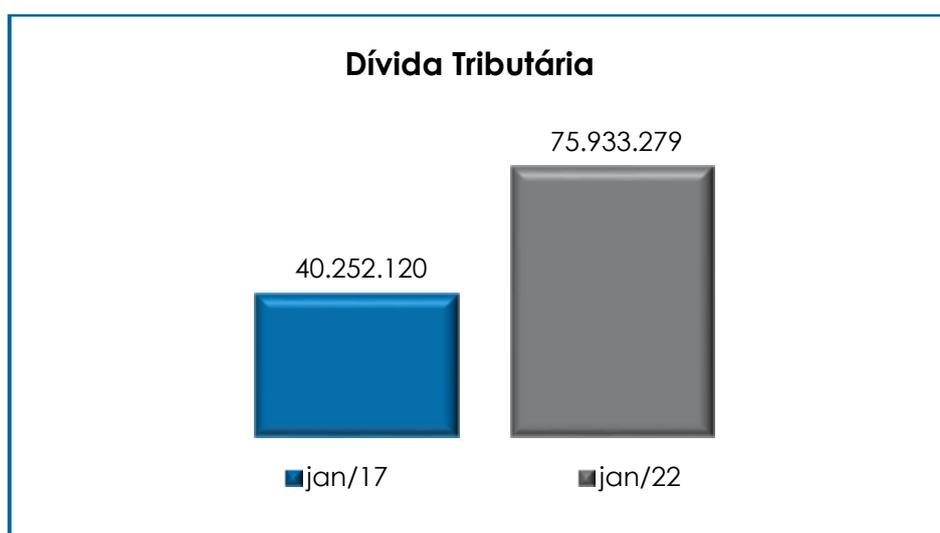
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, cumpre esclarecer que ocorreram compensações de créditos de impostos, como "ICMS", "PIS" e "COFINS".

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, já em janeiro/2022, o saldo alcançou a monta de R\$ 75.933.279,00, o qual registra uma majoração de 89%, conforme gráfico colacionado abaixo:



Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Analisando o quadro acima, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário.

Cabe mencionar, que está Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos do escritório de advocacia "Emsenhuber e Advogados Associados", com o qual mantém contato diário tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	nov/2021	dez/2021	jan/2022	Acum./2022
Receita operacional bruta	2.808.464	1.076.812	1.349.040	1.349.040
Receita de vendas	2.808.464	1.076.812	1.349.040	1.349.040
Deduções da receita bruta	- 812.299	- 353.065	- 388.492	- 388.492
Deduções das receitas com venda	- 812.299	- 353.065	- 388.492	- 388.492
Receita operacional líquida	1.996.165	723.747	960.549	960.549
% Receita operacional líquida	71%	67%	71%	71%
Custo das mercad. vend e serv. prest.	- 1.867.739	- 1.113.225	- 913.211	- 913.211
Resultado operacional bruto	128.427	- 389.478	47.337	47.337
% Receita operacional bruto	5%	-36%	4%	4%
Despesas comerciais	- 278.414	- 583.277	- 330.858	- 330.858
Despesas administrativas	- 443.067	- 21.550.852	- 693.694	- 693.694
Resultado antes do resultado financeiro	- 593.054	- 22.523.607	- 977.214	- 977.214
Receitas financeiras	5.949	13.392	14.193	14.193
Outras receitas operacionais	6.106	13.573.359	61.940	61.940
Recuperação impostos e encargos	-	3.197.807	-	-
Despesas financeiras	- 300.108	- 3.547.248	- 193.204	- 193.204
Outras despesas financeiras	- 25.233	- 14.921	- 20.514	- 20.514
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	- 906.341	- 9.301.217	- 1.114.799	- 1.114.799

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Prov. IRPJ e CS	17.051	2.461.445	17.051	17.051
Prov. IRPJ e CS diferida	17.051	2.461.445	17.051	17.051
Resultado líquido do exercício	- 889.290	- 6.839.772	- 1.097.749	- 1.097.749

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de janeiro/2022, com o **prejuízo contábil de R\$ 1.097.749,00**, o qual registrou uma minoração na monta de R\$ 5.742.023,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior e, compondo o prejuízo acumulado no exercício de 2022, de **R\$ 1.097.749,00**.

A evolução no resultado da Sociedade Empresária, ainda que este tenha se mantido negativo, decorreu da insuficiência de faturamento para absorção de todos os custos e despesas, conforme explanação a seguir acerca das contas que compuseram a DRE no mês de janeiro/2022.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 1.349.040,00, registrando uma majoração de 25% em relação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** nota-se no mês analisado que houve majoração de 10%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 388.492,00, em janeiro/2022.
- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês em análise, os custos somaram R\$ 913.211,00, com redução de 18% se comparado ao mês anterior, o qual consumiu o faturamento bruto em quase toda sua totalidade.

- **Despesas comerciais:** em janeiro/2022, nota-se uma diminuição no montante de R\$ 252.419,00, decorrente da minoração nas rubricas “remunerações”, “encargos”, “benefícios”, “materiais e suprimentos”, “serviços PJ” e “transferência entre departamentos”, e, em contrapartida, observou-se uma majoração registrada na rubrica “outras despesas”.
- **Despesas administrativas:** apresentou uma minoração no montante de R\$ 20.857.159,00 no mês analisado, sendo que as principais minorações foram registradas nas rubricas “remunerações”, “encargos” e “outras despesas”.

Vale ressaltar que no mês de dezembro/2021, foi apropriado o valor de R\$ 20.762.693,00, a título provisões para contingências trabalhistas, o qual registrou um decréscimo de 97% em janeiro/2022.

- **Receitas financeiras:** apresentou uma majoração de R\$ 800,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 14.193,00, justificada pelo aumento na rubrica “variação cambial ativa”.
- **Outras receitas operacionais:** houve uma minoração no importe de R\$ 13.511.419,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 61.940,00.

Ademais, em dezembro/2021 ocorreu o estorno de provisões pra contingências trabalhistas apropriadas em dezembro/2020, fato este, que influenciou diretamente na redução do prejuízo contábil observado em janeiro/2022.

- **Recuperação impostos e encargos:** em janeiro/2022, o referido grupo findou com saldo zero, de modo que, quando comparado ao mês anterior, sofreu um decréscimo no importe de R\$ 3.197.807,00.
- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas apresentou uma minoração na monta de R\$ 3.354.044,00, em razão da diminuição nas rubricas “juros passivos”, “multas dedutíveis” e “variação cambial passiva”, registrando saldo no montante de R\$ 193.204,00.
- **Outras despesas financeiras:** houve uma majoração de 37%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo nas rubricas “taxas sobre cartão de crédito/débito” e “despesas bancárias”.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de janeiro/2022, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do resultado contábil **negativo** de R\$ 1.097.749,00, de modo que é necessário que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

Demonstração do Fluxo de Caixa

jan/2022

Fluxo de caixa das atividades operacionais:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Lucro (prejuízo) Líquido	-	1.097.749
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa		
Oriundo das atividades operacionais:		
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-	17.051
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar	-	9.988
Depreciação e amortização		134.056
Variações nos ativos operacionais:		
Crédito de clientes	-	260.881
Estoques	-	778.553
Impostos e contribuições a recuperar	-	19.798
Adiantamento a fornecedores		469.218
Outros valores a realizar		57.945
Despesas antecipadas e depósitos judiciais	-	217.952
Variações nos passivos operacionais:		
Fornecedores		170.129
Salários e encargos a pagar		110.007
Impostos e contribuições a recolher		312.524
Adiantamento de clientes		380.904
Outras contas		816.973
Caixa oriundo das atividades operacionais		49.785
Caixa aplicado em IRPJ, CSLL e juros pagos		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado e intangível	-	20.368
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	-	20.368
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Pagamento de empréstimos e financiamentos		52.819
Caixa aplicado nas atividades financeiras		52.819
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		82.236
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	164.148
Caixa e equivalente de caixa no final do período	-	81.912

Conforme demonstrativo supra, em janeiro/2022, as três atividades resultaram em uma minoração no saldo negativo de caixa a equivalente, no montante de R\$ 82.236,00, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram inferiores as saídas.

Observou-se, também, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado positivo no mês de janeiro/2022,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, em grande parte, pela minoração nos ativos e que tiveram impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, superando, inclusive, o acréscimo nos passivos com a diminuição dos valores a pagar de “salários” e “fornecedores”, como resultado das obrigações reconhecidas e não pagas no período.

Quanto aos investimentos, verificou-se que houve movimentações no período de análise, na rubrica “projetos em andamento”.

Por derradeiro, não houve captação de novos empréstimos e financiamentos no mês analisado. Pelo contrário, ocorreu o pagamento de empréstimos na monta de R\$ 52.819,00.

Conclui-se, portanto, que em paralelo ao fluxo econômico da Recuperanda, com base nos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em janeiro/2022, apresentaram **resultados negativos**, indicando que o ingresso de recursos foi inferior à saída de numerários, mesmo com a contribuição positiva das obrigações reconhecidas e não pagas no período.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em janeiro/2022, o quadro de **colaboradores** totalizou **188** funcionários, sendo que havia 121 colaboradores ativos, 57 em gozo de férias, 07 colaboradores afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 02 admissões e 05 demissões no período. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu majoração

equivalente a 2%, sendo que o custo total representou 48% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 653.308,00**.

Nota-se que a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS e IRRF sobre salários) não estão sendo recolhidos em sua totalidade. Cabe mencionar, também, que o FGTS está sendo recolhido parcialmente e com atraso.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou saldo **negativo (prejuízo operacional)** em janeiro/2022, no montante de R\$ 781.308,00, o qual sofreu um decréscimo de 91%, quando comparado ao mês anterior.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,12** em janeiro/2022, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,38** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 13.969.397,00** em janeiro/2022,

com aumento de 7% em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria-prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em janeiro/2022, demonstrou majoração no importe de R\$ 210.883,00 em comparação ao mês anterior, registrando o saldo negativo de **R\$ 61.806.948,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em janeiro/2022, ocorreu majoração no saldo negativo, que totalizou a monta de **R\$ 137.625.822,00**, em especial pelo aumento das obrigações abrangidas pela Dívida Fiscal e Trabalhista.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma majoração de 25% em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de **R\$ 1.349.040,00**.

Em janeiro/2022, o “ativo” e o “passivo” da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 53.206.357,00** e **R\$ 54.304.105,00**, respectivamente, sendo registrada uma majoração de 1% no ativo e uma minoração de 12% no passivo, em comparação a dezembro/2021.

Ademais, destaca-se que a diferença entre eles se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro/2022. Cabe mencionar que, no encerramento dos demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE

será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de janeiro/2022, a **dívida tributária** apresentou acréscimo de R\$ 259.499,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 75.802.712,00**.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em janeiro/2022, a Recuperanda operou com prejuízo contábil de **R\$ 1.097.749,00**, em razão do baixo valor do faturamento bruto.

Por fim, em paralelo aos resultados operacionais e contábeis apurados pelo **EBITDA** e **DRE**, a Sociedade Empresária registrou minoração do saldo negativo nas disponibilidades em **R\$ 82.236,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, findando o período analisado com um saldo negativo de R\$ 81.912,00, em janeiro/2022, uma vez que as entradas de recursos foram inferiores aos pagamentos realizados no período, ainda que o aumento nas obrigações reconhecidas e não pagas tenha contribuído positivamente no período.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 30 de março de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571